



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2025

(Dispões sobre o resultado das entidades aptas a concorrer à eleição no dia 16 de abril, para o pleito de 2025 a 2027)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a organização da Comissão Eleitoral para escolha de representação da sociedade civil no CMDCA Ubatuba biênio 2025/2027, **PUBLICA** o resultado das entidades aptas a concorrer à eleição no dia 16 de abril, às 9 horas, na Casa dos Conselhos:

GAIATO – Grupo Aberto a Infância e Adolescência Técnicas e Ocupacionais
Guarda Mirim de Ubatuba
Associação Beneficente Amurt e Amurtel – Projeto Namaskar
CERE – Centro Esportivo e Recreativo Itamambuca
APEAU - Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba

Ubatuba, 11 abril de 2025

BARBARA KANTOROWICZ BUCK

- Presidente do CMDCA-Ubatuba